



PROJETO II CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

1. DO PROJETO

1.1 O II Canta Tocantins das Escolas Estaduais é uma ação do Governo do Tocantins, promovido pela Secretaria de Estado da Educação, que tem como objetivo geral ser um evento democrático, de ampla participação dos jovens, que incentive a prática da arte da música, contribuindo para a difusão cultural e o pertencimento, bem como a redução do abandono escolar, promovendo os projetos artísticos estudantis e o fortalecimento socioemocional da juventude.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições para o II Canta Tocantins das Escolas Estaduais ocorrerá de forma fracionada, divididas por Diretorias Regionais de Educação, de acordo com o cronograma disponibilizado neste projeto (anexo 1).

2.2 A inscrição do(s) candidato(s) será de responsabilidade da unidade escolar onde o estudante está matriculado, via formulário de inscrição, disponibilizado neste projeto (anexo 2).

2.3 O formulário, devidamente preenchido, deverá ser enviado para o e-mail oficial do evento: cantatocantins@seduc.to.gov.br.

2.4 Cada instituição escolar poderá realizar apenas uma inscrição, podendo ser individual ou de uma dupla, havendo uma seleção interna, caso necessário.

2.5 Poderão participar do projeto, exclusivamente, os estudantes que estejam matriculados na rede estadual de ensino do Tocantins.

2.6 Para a efetivação da inscrição, o participante deverá enviar para o e-mail oficial do evento os seguintes documentos:

2.6.1 O formulário informando seus dados e a música nacional de sua escolha;

2.6.1.1 O não preenchimento do campo destinado à informação do número do RG, não será impeditivo para a Unidade Escolar efetuar sua inscrição;

2.6.2 Autorização dos pais ou responsável, quando menor de idade (anexo 3);

2.6.3 Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (anexo 4);

2.6.4 Uma foto digital;

2.6.5 Um vídeo com a duração de, até 1 minuto, cantando à capela da música escolhida (sem auxílio de instrumentos musicais e/ou de recursos tecnológicos para modificar a qualidade vocal) com formato **MP4**. O vídeo deverá conter nitidez, sendo preferencialmente a qualidade





do vídeo de, no mínimo, **480p**. Ele deverá ser gravado na vertical (em pé), a favor da luz solar ou de iluminação artificial.

2.7 As músicas inscritas poderão ser de gêneros variados, obrigatoriamente nacionais, não podendo fazer apologia ao sexo, ser discriminatória ou ofensiva.

2.8 É vedada a participação de bandas ou grupos musicais.

3. DA DESCLASSIFICAÇÃO

3.1 Serão desclassificados os candidatos que:

3.1.1 O material sonoro estiver inaudível ou confuso;

3.1.2 Enviar músicas inaptas, conforme o parágrafo 2.7 e/ou vídeos com a utilização de instrumentos musicais e/ou recursos tecnológicos para modificar a qualidade vocal;

3.1.3 Aqueles que venham intervir na avaliação dos jurados de forma que atrapalhe o andamento da programação do evento ou aqueles que tomarem atitudes desrespeitosas para o corpo de júri, a qualquer membro da Comissão Organizadora que esteja envolvido no projeto de canto e a membros de algum outro grupo participante;

3.1.4 Não cumprir as exigências do Edital.

4. DAS ETAPAS

4.1 A Etapa Regional será de forma *on-line*, por meio do Instagram Oficial do projeto, **@canta_tocantins**. O processo será por votação pública virtual, pelo Instagram descrito anteriormente, com formato de duelos/batalhas entre 2 ou 3 escolas, com duração de 24 horas, em que a escola que obtiver o maior número de votos será classificado para a disputa seguinte, em caso de empate, terá prorrogação da disputa em duas horas, até ser decretado o campeão da Regional. Nas batalhas com 3 unidades escolares, serão classificadas as 2 mais votadas (salvo quando a batalha for entre as 3 últimas finalistas).

4.2 A Etapa Estadual será realizada presencialmente, no município de Palmas/TO, dia 09 de dezembro de 2022, tendo como caráter avaliatório - votação dos jurados.

4.3 Os classificados para a Etapa Estadual terão que enviar a música escolhida para apresentação até o dia 23 de novembro de 2022.

4.4 O corpo de jurados será composto por pessoas de notório saber na área da música, convidadas pela comissão organizadora e sem relação com os participantes.

4.5 Os jurados convidados para a Etapa Estadual avaliarão ritmo, qualidade vocal, afinação e presença de palco.

4.6 A hospedagem, alimentação e traslado dos selecionados para a Etapa Estadual e seu acompanhante serão custeados pela Secretaria de Estado da Educação.





5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Dúvidas relacionadas ao projeto deverão ser encaminhadas para o e-mail cantatocantins@seduc.to.gov.br ou entrar em contato pelo telefone 3218-1447.

5.2 A inscrição do estudante já é válida como contrato de adesão e aceitação das regras deste projeto.

5.3 Quaisquer casos omissos deste projeto serão resolvidos pela Comissão Organizadora definida pela Secretaria de Estado da Educação para o II CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS.





ANEXO 1

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES	
DIRETORIAS REGIONAIS	DATA
ARAGUATINS	03/10 a 07/10
TOCANTINÓPOLIS	03/10 a 07/10
MIRACEMA DO TOCANTINS	03/10 a 07/10
PARAÍSO DO TOCANTINS	10/10 a 14/10
COLINAS DO TOCANTINS	10/10 a 14/10
GURUPI	10/10 a 14/10
PORTO NACIONAL	17/10 a 21/10
DIANÓPOLIS	17/10 a 21/10
PEDRO AFONSO	17/10 a 21/10
PALMAS	24/10 a 28/10
ARRAIAS	24/10 a 28/10
GUARAÍ	24/10 a 28/10
ARAGUAÍNA	31/10 a 04/11

CRONOGRAMA DE COMPETIÇÃO	
DIRETORIAS REGIONAIS	DATA
ARAGUATINS	17/10 a 22/10
TOCANTINÓPOLIS	17/10 a 22/10
MIRACEMA DO TOCANTINS	17/10 a 22/10
PARAÍSO DO TOCANTINS	24/10 a 29/10
COLINAS DO TOCANTINS	24/10 a 29/10
GURUPI	24/10 a 29/10
PORTO NACIONAL	31/10 a 05/11
DIANÓPOLIS	31/10 a 05/11
PEDRO AFONSO	31/10 a 05/11
PALMAS	07/11 a 12/11
ARRAIAS	07/11 a 12/11





GUARAÍ	07/11 a 12/11
ARAGUAÍNA	14//11 a 19/11





ANEXO 2

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
II CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO(S) CANDIDATO(S):

E-MAIL ESCOLAR: _____

CEL: _____ TEL: _____

MUNICÍPIO: _____

NOMES DOS COMPONENTES		IDADE
1		
2		
NOME PARA DUPLA:		

CANTOR (A) E NOME DA MÚSICA ESCOLHIDA PARA APRESENTAÇÃO:





ANEXO 3

**AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL PARA MENOR PARTICIPAR DO II
CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS**

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, e inscrito (a) no CPF n° _____, responsável pelo menor de idade _____, autorizo sua participação no II Canta Tocantins das Escolas Estaduais e confirmo que li e concordo com os termos do projeto.

Município: _____

Data: ____/____/2022

Assinatura do responsável legal





ANEXO 4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do II Canta Tocantins das Escolas Estaduais, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens.

As imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações nas mídias sociais.

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: () _____

Município: _____

Data: ____ / ____ / 2022

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal

